



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

quinta-feira, 14 de dezembro de 2023

Ano XI - Edição nº 02065 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
21358478948AF37B65DC4A47251FAF43

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO.
- LEI MUNICIPAL N.º 701 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.
- RESULTADO COMISSÃO SEGUNDO CHAMAMENTO - DEMAIS CATEGORIAS.
- DECRETO Nº 394 - ALTERAÇÃO DE QDD.
DECRETO Nº 395 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO.
DECRETO Nº 396 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0076/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0076/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **MARIA EVANGELA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, Solteira, , RG nº 24.536.630-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.276.005-87, filha de Josefa Senhorinha da Silva, residente na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Vila dos Gomes, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 121,05 m² (cento e vinte e um metros quadrados e cinco centímetros), sendo 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; 5,00 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo; 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centímetros) na lateral direita; e 21,82 m (vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 11.078,83 (onze mil e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'15.87" S e Longitude 39°58'35.74" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO; Lateral Direita: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 240, VILA DOS GOMES, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.038.0240.001, DE POSSE DE LUCINAIDE ANDRADE GOMES; Lateral Esquerda: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 104, VILA DOS GOMES, NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ GORDILHO CARDOSO DA SILVA; Fundo: IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, Nº 018, VILA DOS GOMES, NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL; cuja descrição do perímetro é a que segue: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PMECS01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'15.87"S - Longitude: 39°28'35.74"O e UTM N 8.912.493,66m e E 447.745,08m; deste segue confrontando com JOSÉ GORDILHO CARDOSO DA SILVA - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°47'16,35" por uma distância de 21,82m até o vértice PMECS02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'16.42"S - Longitude: 39°28'35.26"O e UTM N 8.912.476,75m e E 447.758,88m; deste segue confrontando com RUA VISCONDE DO RIO BRANCO no quadrante Sudeste, com azimute de 231°01'12,50" por uma distância de 5,55m até o vértice PMECS03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'16.54"S - Longitude: 39°28'35.39"O e UTM N 8.912.473,26m e E 447.754,56m; deste segue confrontando com LUCINAIDE ANDRADE GOMES - IM: 01.02.038.0240.001 - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 320°47'14,18" por uma distância de 21,80m até o vértice PMECS04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'15.96"S - Longitude: 39°28'35.89"O e UTM N 8.912.490,15m e E 447.740,78m; deste segue confrontando com JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL - , RUA MANOEL BATISTA - UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute 50°47'16,35" por uma distância de 5,55m até o vértice PMECS01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 121.05 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.038.0245.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 07 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1038 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F805DF333BAD51F49E9DD84077707CE

Prefeitura Municipal de Uauá



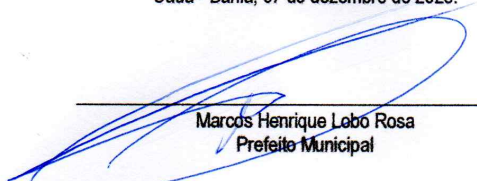
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0077/2023

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0077/2023, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **SILVANIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 09.890.313-65 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.776.595-40, filha de Aldenir Rodrigues de Medeiros e Maria de Lourdes Alves Pretendente Medeiros, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na **Rua São Paulo, nº 212, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia**, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 25,00 m (vinte e cinco metros) de frente; 25,00 m (vinte e cinco metros) de fundo; 12,00 m (doze metros) na lateral direita; e 12,00 m (doze metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.065,96 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'11.99" S e Longitude 39°28'57.16" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA SÃO PAULO; Lateral Direita: IMÓVEL DE POSSE DE JOSÉ LUIZ GONÇALVES SILVEIRA, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 540, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0275.001; Lateral Esquerda: VIA PÚBLICA - AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA; Fundo: IMÓVEL DE POSSE DE JUDITE MATIAS DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 226, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0226.001; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'11.99"S - Longitude: 39°28'57.16"O e UTM N 8.912.608,13m e E 447.088,03m; deste segue confrontando com JUDITE MATIAS DE ALMEIDA - C.PF : 783.770.305-78 - AV.FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 226, IM: 01.02.005.0226.001 - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°18'11,69" por uma distância de 25,00m até o vértice P02, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.04"S - Longitude: 39°28'56.35"O e UTM N 8.912.606,69m e E 447.112,99m; deste segue confrontando com AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°18'11,69" por uma distância de 12,00 m até o vértice P03, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.44"S - Longitude: 39°28'56.37"O e UTM N 8.912.594,71m e E 447.112,30m; deste segue confrontando com RUA SÃO PAULO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 273°18'11,69" por uma distância de 25,00m até o vértice P04, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.39"S - Longitude: 39°28'57.18"O e UTM N 8.912.596,15m e E 447.087,34m; deste segue confrontando com JOSÉ LUIZ GONÇALVES SILVEIRA - RUA SÃO PAULO, Nº 540, IM:01.02.005.0275.001 - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute 3°18'11,69" por uma distância de 12,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300.00 m². Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA (ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.005.0212.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 07 de dezembro de 2023.


Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1038 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0F805DF333BAD51F49E9DD8407707CE

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0076/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0076/2023, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e **OUTORGA** a **MARIA EVANGELA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, RG nº 24.536.630-1 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.276.005-87, residente na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Vila dos Gomes, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Visconde do Rio Branco, nº 159, Vila dos Gomes, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.038.0245.001 e área total de 121,05 m² (cento e vinte e um metros e cinco centímetros quadrados), sendo 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de frente; 5,55 m (cinco metros e cinquenta e cinco centímetros) de fundo; 21,80 m (vinte e um metros e oitenta centímetros) na lateral direita; e 21,82 m (vinte e um metros e oitenta e dois centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 11.078,83 (onze mil e setenta e oito reais e oitenta e três centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'15.87" S e Longitude: 39°28'35.74" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: **IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 240, VILA DOS GOMES, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.038.0240.001, DE POSSE DE LUCINAIDE ANDRADE GOMES**; lateral esquerda: **IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, Nº 104, VILA DOS GOMES, NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ GORDILHO CARDOSO DA SILVA**; frente: **VIA PÚBLICA - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO**; e fundo: **IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MANOEL BATISTA, Nº 018, VILA DOS GOMES, NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, DE POSSE DE JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL**. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 07 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C87CD985-E69E-41DA-B55B-F15685E731DE}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO - 01.02.038.0245.001
PROPRIETÁRIO(A): MARIA EVANGELA CARDOSO DA SILVA **CPF:** 351.276.005-87
MATRÍCULA: **MUNICÍPIO:** UAUÁ-BA
ÁREA(m²): 121,05 **PERÍMETRO (m):** 54.72

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL - RUA MANOEL BATISTA - UAUÁ - BAHIA
LESTE: JOSÉ GORDILHO CARDOSO DA SILVA - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA
SUL: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA
OESTE: LUCINAIDE ANDRADE GOMES - IM: 01.02.038.0240.001 - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice

PMECS01, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'15.87"S - Longitude: 39°28'35.74"O e UTM **N 8.912.493,66m** e **E 447.745,08m**; deste segue confrontando com JOSÉ GORDILHO CARDOSO DA SILVA - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 140°47'16,35" por uma distância de 21,82m até o vértice **PMECS02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'16.42"S - Longitude: 39°28'35.26"O e UTM **N 8.912.476,75m** e **E 447.758,88m**; deste segue confrontando com RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudeste, com azimute de 231°01'12,50" por uma distância de 5,55m até o vértice **PMECS03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'16.54"S - Longitude: 39°28'35.39"O e UTM **N 8.912.473,26m** e **E 447.754,56m**; deste segue confrontando com LUCINAIDE ANDRADE GOMES - IM: 01.02.038.0240.001 - RUA VISCONDE DO RIO BRANCO - UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 320°47'14,18" por uma distância de 21,80m até o vértice **PMECS04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'15.96"S - Longitude: 39°28'35.89"O e UTM **N 8.912.490,15m** e **E 447.740,78m**; deste segue confrontando com JOSÉ ALBERTO DOMINGOS LEAL - RUA MANOEL BATISTA - UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute 50°47'16,35" por uma distância de 5,55m até o vértice **PMECS01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 121.05m².

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA , 12/10/2023



Documento assinado digitalmente

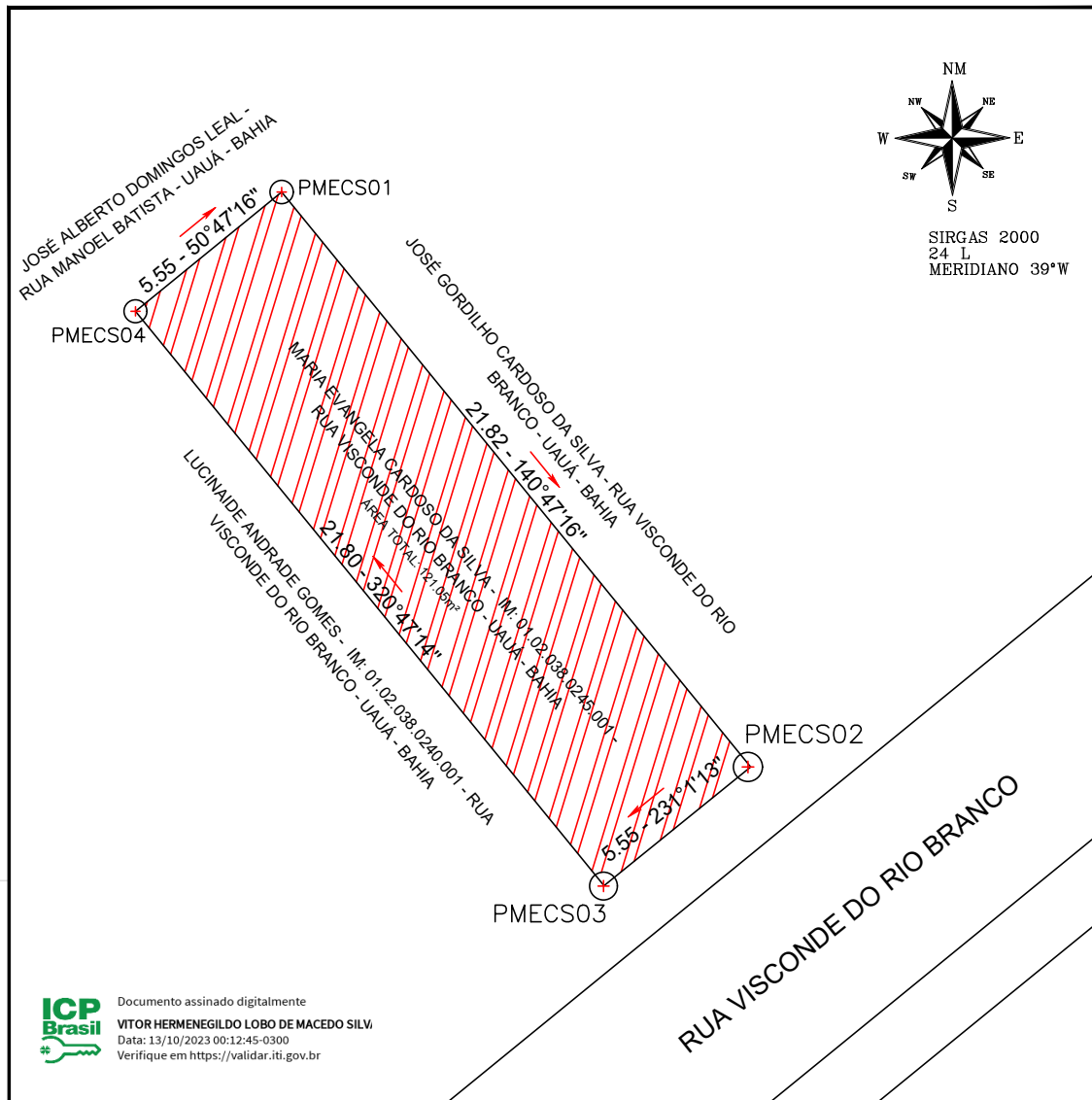
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA

Data: 13/10/2023 00:08:29-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá

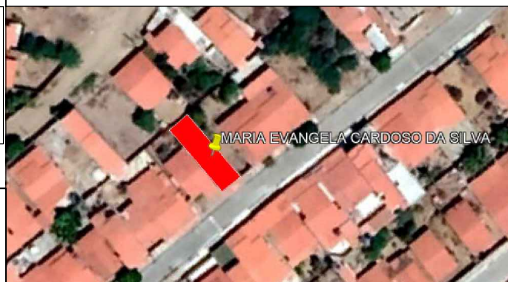


Documento assinado digitalmente
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
 Data: 13/10/2023 00:12:45-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

QUADROS DE COORDENADAS

LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
PMECS01	PMECS02	140°47'16.35"	21,82	8.912.493,66	447.745,08
PMECS02	PMECS03	231°01'12,50"	5,55	8.912.476,75	447.758,88
PMECS03	PMECS04	320°47'14,18"	21,80	8.912.473,26	447.754,56
PMECS04	PMECS01	50°47'16,35"	5,55	8.912.490,15	447.740,78

LOCALIZAÇÃO SITUAÇÃO IMAGEM DE SATELITE:



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
 USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO URBANO
 PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
 GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAFIA, SISTEMAS ELÉTRICOS

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - IM: 01.02.038.0245.001		ÁREA TOTAL: 121,05 m ²	DATA: 03/10/2023
LOCALIZAÇÃO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	C.P.F.: 351.276.005-87	PERÍMETRO: 54,72 m	ESCALA: 1:500
TÉCNICO RESPONSÁVEL: VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		DATUM: SIRGAS2000	ZONA: 24 L
Documento assinado digitalmente MARIA EVANGELA CARDOSO DA SILVA Data: 12/12/2023 18:23:14-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br		MERIDIANO: 39 ° W	FOLHA: 01 / 01
M VA		COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: 9°50'15.87"S Longitude: 39°28'35.74"W	

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

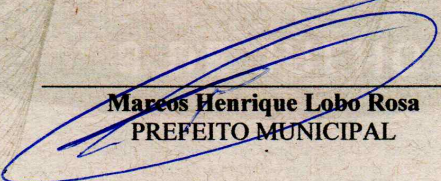
ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº0077/2023

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0077/2023, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **SILVANIA ALVES DE MEDEIROS**, brasileira, maior, capaz, solteira, empresária, RG nº 09.890.313-65 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 002.776.595-40, residente na Rua João Joaquim Cardoso, s/n, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua São Paulo, nº 212, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.02.005.0212.001 e área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 25,00 m (vinte e cinco metros) de frente; 25,00 m (vinte e cinco metros) de fundo; 12,00 m (doze metros) na lateral direita; e 12,00 m (doze metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 64.065,96 (sessenta e quatro mil e sessenta e cinco reais e noventa e seis centavos); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'11.99" S e Longitude: 39°28'57.16" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL DE POSSE DE JOSÉ LUIZ GONÇALVES SILVEIRA, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 540, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0275.001; lateral esquerda: VIA PÚBLICA - AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA; frente: VIA PÚBLICA - RUA SÃO PAULO; e fundo: IMÓVEL DE POSSE DE JUDITE MATIAS DE ALMEIDA, LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 226, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0226.001. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 15 de dezembro de 2023.



Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {7E53AB94-F141-4B69-BA75-CC99C73F1776}

Prefeitura Municipal de Uauá



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA
USUCAPIO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO MOBILIÁRIO URBANO
PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO,
GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO

IMÓVEL: LOTE URBANO LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 212, CENTRO
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL: 01.02.005.0212.001

PROPRIETÁRIO(A): SILVANIA ALVES DE MEDEIROS **CPF:** 002.776.595-40

MUNICÍPIO: UAUÁ-BA

ÁREA(m²): 300,00 **PERÍMETRO (m):** 74

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: IMÓVEL DE POSSE DE JUDITE MATIAS DE ALMEIDA (CPF: 783.770.305-78), LOCALIZADO NA AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, Nº 226, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0226.001;

LESTE: VIA PÚBLICA - AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA;

SUL: VIA PÚBLICA - RUA SÃO PAULO - MUNICÍPIO DE UAUÁ/BA;

OESTE: IMÓVEL DE POSSE DE JOSÉ LUIZ GONÇALVES SILVEIRA, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, Nº 540, CENTRO, INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.005.0275.001.

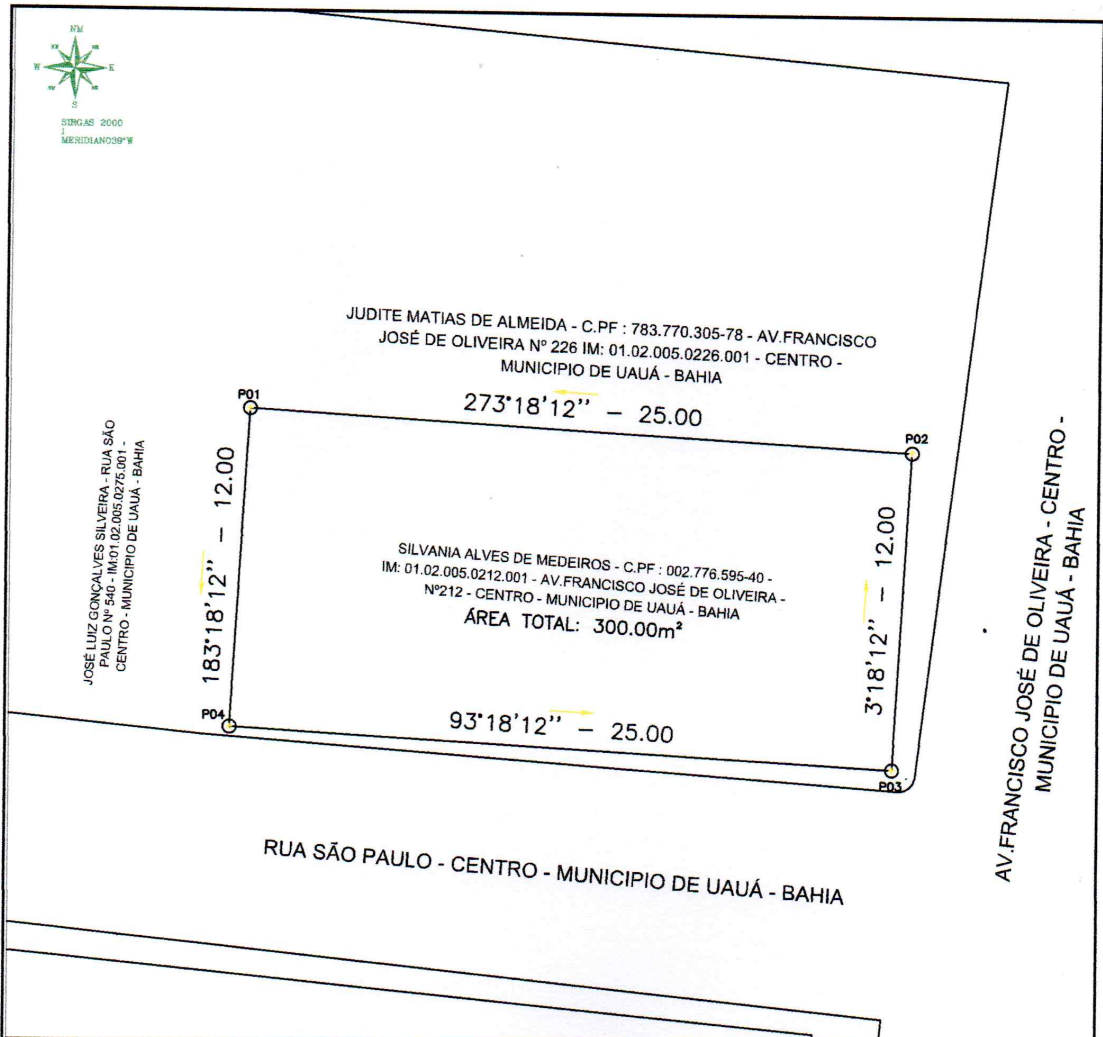
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'11.99"S - Longitude: 39°28'57.16"O e UTM **N 8.912.608,13m** e **E 447.088,03m**; deste segue confrontando com JUDITE MATIAS DE ALMEIDA - C.PF : 783.770.305-78 - AV. FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA Nº 226 IM: 01.02.005.0226.001 - CENTRO -, MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Nordeste, com azimute de 93°18'11,69" por uma distância de 25,00m até o vértice **P02**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.04"S - Longitude: 39°28'56.35"O e UTM **N 8.912.606,69m** e **E 447.112,99m**; deste segue confrontando com AV.FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudeste, com azimute de 183°18'11,69" por uma distância de 12,00m até o vértice **P03**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.44"S - Longitude: 39°28'56.37"O e UTM **N 8.912.594,71m** e **E 447.112,30m**; deste segue confrontando com RUA SÃO PAULO - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Sudoeste, com azimute de 273°18'11,69" por uma distância de 25,00m até o vértice **P04**, de coordenadas geográficas Latitude: 9°50'12.39"S - Longitude: 39°28'57.18"O e UTM **N 8.912.596,15m** e **E 447.087,34m**; deste segue confrontando com JOSÉ LUIZ GONÇALVES SILVEIRA - RUA SÃO PAULO, Nº 540, IM:01.02.005.0275.001 - CENTRO - MUNICIPIO DE UAUÁ - BAHIA no quadrante Noroeste, com azimute 3°18'11,69" por uma distância de 12,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 300,00 m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

UAUÁ - BAHIA, 12/11/2023

VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6

Prefeitura Municipal de Uauá



LADOS		AZIMUTE	DISTÂNCIA (metros)	COORDENADAS (UTM)	
Vértice	Vértice			N (metros)	E (metros)
P01	P02	93°18'11,69"	25,00	8.912.606,13	447.088,03
P02	P03	183°18'11,69"	12,00	8.912.606,69	447.112,99
P03	P04	273°18'11,69"	25,00	8.912.594,71	447.112,30
P04	P01	3°18'11,69"	12,00	8.912.596,15	447.087,34



REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA E RURAL, CONSULTORIA JURÍDICA, USUCAÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE OBRAS, CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO, PROJETOS DE ENGENHARIA, PROJETOS DE LOTEAMENTO GEORREFERENCIAMENTO, GEOPROCESSAMENTO, AEROFOTOGRAMETRIA, SISTEMAS E APLICATIVOS

LEVANTAMENTO PLANIALTIMETRICO

DESCRIÇÃO: LOTE URBANO - 01.02.005.0212.001	ÁREA: 300 m²	PERÍMETRO: 74 m
LOCALIZAÇÃO: RUA SÃO PAULO Nº 212 - CENTRO - UAUÁ - BAHIA	DATUM: SIRGAS 2000	COORDENADAS: Latitude: 9°50'11,99"S - Longitude: 39°28'57,16"O
PROPRIETÁRIO: SILVANIA ALVES DE MEDEIROS	DATA: 12/11/2023	ESCALA: 1:450
VITOR HERMENEGILDO LOBO DE MACEDO SILVA ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 052007150-6		FOLHA: 1/1

A4 (210x297)

Prefeitura Municipal de Uauá

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Lei Municipal n.º 701 de 14 de dezembro de 2023

Dispõe sobre a autorização ao Executivo Municipal para abertura de Créditos Adicionais Suplementares a Despesa anteriormente fixada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, em consonância com os dispositivos da Legislação Municipal e Federal atinente à matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares destinados ao reforço de dotações orçamentárias, nos limites e recursos abaixo indicados:

I – Decorrentes de Anulação Parcial ou Total de Dotação até o limite de 08% (oito por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2023, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64;

Art. 2º O Limite autorizado no artigo anterior, não será onerado quando o crédito se destinar às hipóteses descritas a seguir, quando deverão ser considerados os seguintes limites:

I – Para atender insuficiências de dotações de grupo de pessoal e encargos, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de despesas consignadas no mesmo grupo, até o limite de 78% (setenta e oito por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2023;

II – Para atender pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais e requisições de pequeno valor até o limite de 78% (setenta e oito por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2023;

III – Para atender o pagamento dos serviços da dívida pública até o limite de 78% (setenta e oito por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2023;

IV – Para atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de trabalho das Funções de Saúde, Assistência, Previdência e em Programa de Trabalho relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções até o limite de 78%

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

(setenta e oito por cento) do Orçamento Municipal, que Estima a Receita e Fixa as Despesas para o exercício financeiro de 2023.

Art. 3º Os percentuais autorizados nesta lei serão adicionados ao limite previsto na Lei Orçamentária Anual e demais Leis que regulamentam a matéria.

Art. 4º Fica este Poder autorizado a efetuar alterações no quadro de detalhamento de despesa (QDD) dentro do mesmo Projeto e/ou atividade não inclusos no limite autorizado.

Art. 5º A abertura dos Créditos Suplementares autorizados por esta Lei, far-se-ão por Decreto do Executivo Municipal, observadas as disposições constantes no Art. 43 da Lei 4.320/64.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 14 de dezembro de 2023.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá - Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

COMISSÃO DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

A Comissão para Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo. nomeada pelo Decreto Municipal 1,675/2023, em decorrência das apresentações do Projetos para atender o Edital 005/2003 - Segundo Chamamento Público - Demais Categorias divulga o resultado como segue:

NOME	PROJETO	CATEGORIA	AMPLA	NEGRA	AVALIAÇÃO
Thiago Ferreira Alves CPF: 041.615.795-51	Uma Tarde pra Recordar	Música		X	64,82
Klebenilson dos Santos Alves CPF: 039.262.825-25	Oficina de Violão	Música		X	57,96
Claudio Cardoso Domingos CPF: 007.156.395-44	As Meninas do Belo Monte	Música	X		70,86
Lorrayne Cardoso Trindade CPF: 038.406.515-57	Xote de Uauá	Música	X		68,18
Gildemar Sena Oliveira CPF: 126.143.945-72	Samba da Serra	Música	X		67,26
Joselia Ferreira de A. Gonçalves CPF: 569.632.705-20	Enquanto Engoma a Calça	Música	X		67,18
Victor Fidel Araújo Gonçalves CPF: 008.879.955-78	Madrugada no Sertão	Música	X		66,94
Silvestre Rangel de Gonçalves CPF: 046.043.445-40	Queimaram o Fórum	Música	X		66,50
Lara Cardoso Santana CPF: 065.075.695-93	O Canto de Neguinho do Mari	Música	X		66,40
Ilkislaine Cibele A. de Souza CPF: 057.943.485-00	Video Clipe/Voe Alto	Música	X		64,00
Pedro Arsênio P. Guimarães CPF: 055.672.035-00	Samambaia	Música	X		63,70
Dioney de Amarante CPF: 370.029.978-82	Produção e Gravação de um Single Inédito	Música	X		61,10
Marcos Antonio Felix de Souza CPF: 622.332.545-20	Live Show e Dicas Musicais	Música	X		60,66

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0996BC8B60E48683EA1FCAF2FAC49296

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Carlito João Dantas CPF: 904.919.635-72	CD Carlito Dantas	Música	X		59,64
Victoria Beatriz Dias Loiola CPF: 093.411.245-22	Workshop de Sanfona	Livres	X		69,36
Anne Lucilly da Silva Varjão CPF: 056.898.745-50	Se Assim Não Fosse, Poesia Seria	Livres	X		68,12
Basilio Gomes Gonçalves CPF: 284.989.505-97	Oficina de Cordel	Livres	X		67,36
Ednalvo de Oliveira Dias Junior CPF: 072.451.765-07	Entre Linhas e Versos	Livres	X		65,30
João Bosco Alves da Silva CPF: 219.875.485-15	Bodega Caminho da Feira	Livres	X		64,86
Caio Felipe Dantas Mendonça CPF: 048.681.785-71	Sarau na Praça	Livres	X		62,84
Expedito Souza de Almeida CPF: 085.287.235-69	A Pedra do Bendegó - Video Cordel	Livres	X		62,53
Edson Gomes de Santana CPF: 019.570.885-75	A Flora Catingueira de Uauá	Livres	X		60,96
Jessica Cardoso Dias CPF: 049.750.285-22	Oficina de Fuxico	Artesanato		X	71,90
Edinei Gomes da Silva CPF: 351.281.945-15	Concreto Artes	Artesanato	X		69,44
Claudelize da Silva Lima CPF: 563.750.185-87	Ser Arte	Artesanato	X		68,26
Itamara Rocha da Silva CPF: 024.681.685-69	A Arte de Fazer Biscuit	Artesanato	X		68,12
Maria Angelica Alves de Souza CPF: 003.974.965-75	A Arte de Fazer Crochê	Artesanato	X		67,62
Macicleide Medeiros M Vieira CPF: 068.664.995-85	Oficina de Arte e Pintura; Pintando o 7	Artesanato	X		66,66
Lenilda Trindade de Menezes CPF: 685.958.915-91	Artes Com Flores	Artesanato	X		63,56

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

Romario Ferreira dos Santos CPF: 017.390.355-00	Reisado e Terno Cigano	Dança	X		67,60
Assoc. Social, Educ. e Cultura Construindo Cidadania CNPJ: 18.647.658/0001-44	Passos de Uauá - Dançando a Nossa Cultura	Dança	X		67,54
Núbia Irlene Alves da Silva Santana CPF: 027.670.085-63	O Fim Já Está Acontecendo	Teatro	X		68,00
André Luiz Moratto CPF: 213.433.248-40	Teatro: Arte Completa	Teatro	X		67,48
Pedro Junior de Souza Santana CPF: 080.067.595-96	Escuros	Teatro	X		65,10

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 005/2023 referente ao **LPG - Demais Categorias**. A Comissão convoca os Proponentes abaixo para apresentar a documentação complementar de Habilitação e abertura de Conta Bancária específica de acordo o prazo estabelecido no referido Edital:

1. Thiago Ferreira Alves
2. Klebenilson dos Santos Alves
3. Claudio Cardoso Domingos
4. Lorryne Cardoso Trindade
5. Gildemar Sena Oliveira
6. Joselia Ferreira de A. Gonçalves
7. Victor Fidel Araújo Gonçalves
8. Silvestre Rangel de Gonçalves
9. Victoria Beatriz Dias Loiola
10. Anne Lucilly da Silva Varjão
11. Basilio Gomes Gonçalves
12. Ednalvo de Oliveira Dias Junior
13. Jessica Cardoso Dias
14. Edinei Gomes da Silva
15. Claudelice da Silva Lima
16. Romario Ferreira dos Santos
17. Assoc. Social, Educ. e Cultura Construindo Cidadania

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI PAULO GUSTAVO

- 18. Núbia Irlene Alves da Silva Santana**
- 19. André Luiz Moratto**
- 20. Pedro Junior de Souza Santana**

Uauá, 14 de dezembro de 2023

Comissão de Elaboração do Edital e Seleção

Silvio Romero Almeida da Silva

Leonardo Cordeiro de Souza

Benedito Aparecido dos Reis

Suzi Clezia Gomes de Moura

Mirian Sonia Barbosa Felix

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0996BC8B60E48683EA1FCAF2FAC49296

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD****DECRETO Nº 394 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023****ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	100.063,10
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	100.063,10	0,00
Total por Modalidade:	100.063,10	100.063,10
Total por Ação:	100.063,10	100.063,10
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	40.259,65	0,00
3.3.90.34.00 / 16000000 - Outras Despesas Pes Cont Terceirização	0,00	40.259,65
Total por Modalidade:	40.259,65	40.259,65
Total por Ação:	40.259,65	40.259,65
Total por Unidade Orçamentária:	140.322,75	140.322,75
Total Geral:	140.322,75	140.322,75

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 395 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de **R\$ 22.585,26** (Vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos).

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições, com fundamento no que dispõe a Lei nº 4.320/64, em seus art. 41, inc. I e 43, §1º, inc. I e com o § 2º, combinado com o disposto na LC 101/2000, art. 8º, parágrafo único, e devidamente autorizada pela Lei Orçamentária vigente nº **664/2022** de **29 de dezembro de 2022** **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 22.585,26 (Vinte e dois mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.030 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00 / 25690000 - Material de Consumo	22.585,26
Total por Ação:	22.585,26
Total por Unidade Orçamentária:	22.585,26
Total Suplementado:	22.585,26

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
 CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 396 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 264.058,51 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 264.058,51 (Duzentos e sessenta e quatro mil e cinquenta e oito reais e cinquenta e um centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

21001 - SEC MUN DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.048 - PROMOÇÃO DE FESTAS E EVENTOS CULTURAIS E POPULARES

3.3.90.39.00 / 15020000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	54.200,00
Total por Ação:	54.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	54.200,00

30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	1.702,11
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	13.647,64
Total por Ação:	15.349,75

2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	55.410,45
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.195,04
Total por Ação:	92.605,49

2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	55.872,35
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.809,66
Total por Ação:	85.682,01

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS

3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado	2.997,26
Total por Ação:	2.997,26
Total por Unidade Orçamentária:	196.634,51

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.39.00 / 15430000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

13.224,00

Total por Ação: 13.224,00**Total por Unidade Orçamentária: 13.224,00****Total Suplementado: 264.058,51**

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15020000 - Recursos não vinculados da compensação de impostos	54.200,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	13.224,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	196.634,51
Total	264.058,51

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 13 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 13 de dezembro de 2023.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34